

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à ampliação do Programa Guarda Sênior e Guarda Mirim no Município de Macaé.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à ampliação do Programa Guarda Sênior e Guarda Mirim no Município de Macaé, considerando a relevância social, educacional e cidadã das atividades desenvolvidas pelos programas.

O Programa Guarda Mirim representa importante instrumento de formação cidadã para crianças e adolescentes, promovendo valores relacionados à disciplina, responsabilidade, respeito, convivência social, educação e cidadania, além de contribuir para inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Da mesma forma, o Programa Guarda Sênior desempenha papel relevante na valorização da pessoa idosa, incentivando a participação social, integração comunitária, fortalecimento da autoestima e promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Nesse contexto, a ampliação dos programas poderá permitir o atendimento de um número maior de participantes, alcançando diferentes regiões do Município e ampliando as oportunidades de inclusão social, formação cidadã e participação comunitária.

Além disso, iniciativas dessa natureza contribuem para fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e à pessoa idosa, promovendo integração entre gerações e incentivando o desenvolvimento humano e social da população.

Importante destacar que programas de caráter educativo e comunitário representam importantes ferramentas de prevenção social, promoção da cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, considerando a importância da ampliação das ações voltadas à formação cidadã, inclusão social e valorização da juventude e da pessoa idosa no Município de Macaé, apresenta-se a presente Indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora